

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

### RESOLUÇÃO Nº 558/2024

Dispõe sobre a **homologação** dos representantes da sociedade civil no CMDCA para o biênio 2025 -2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e na Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto da Constituição Federal de 1988, em especial o seu art. 227;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, considerando as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 004/2024 deste conselho, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMDCA de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO o fórum das entidades civis que ocorreu no dia 02 de dezembro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Em reunião ordinária de 05 de dezembro de 2024, ata de n.º 332/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os seguintes representantes da sociedade civil no CMDCA, escolhidos em fórum próprio, para o biênio 2025 -2026:

Titulares:

**1. Associação Jorge Lacerda**

**Titular:** Beatriz Joaquim Ribeiro

**Suplente:** Flávia Locks Nunes

**2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

**Titular:** Rosilene Costa Antônio

**Suplente:** Isadora Soares Teixeira





**CMDCA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

**3. Instituto FUCAP**

**Titular:** Diovana Lorenzi

**Suplente:** Enedina Rodrigues Bento

**4. Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco**


**Titular:** Júlio César Esterkoter Machado

**Suplente:** Alex Mendes Macedo

**Art. 2º** - Encaminha-se à presente resolução também para ao prefeito eleito, para em janeiro, realizar a composição dos membros do CMDCA através do novo decreto com a indicação também dos membros governamentais para o biênio 2025-2026 e consequente revogação o Decreto de n. 1637/2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 05 de dezembro de 2024.

  
**João Victor Torres Bandeira**  
**Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**